

Efeito do auditor na comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros: uma análise em empresas brasileiras de capital aberto

ALLISON MANOEL DE SOUSA

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

ALEX MUSSOI RIBEIRO

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Resumo

Esta pesquisa objetiva analisar o efeito do auditor na comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros das empresas brasileiras de capital aberto. A amostra foi composta por 98 empresas que negociam ações na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ao considerar períodos anuais de 2013 a 2018. No que tange mensuração da comparabilidade, adotou-se o modelo da similaridade da função contábil que consta no trabalho de DeFranco, Kothari e Verdi (2011). Já para a mensurar a uniformidade, utilizou-se o modelo de Lang, Maffett e Owens (2010). Para a análise dos dados, realizou-se a estatística descritiva e a análise multivariada por meio da regressão quantílica ao considerar os quantis (0,10; 0,25; 0,50; 0,75 e 0,90). Os resultados indicam que houve diminuição no nível de comparabilidade e uniformidade ao longo do lapso temporal analisado. Os pares de empresas com os menores níveis de comparabilidade (quantil 0,10) são sensíveis ao aumento da comparabilidade quando são auditados pelo mesmo auditor. Contudo, os pares de empresas alocados nos quantis 0,75 e 0,90 são sensíveis a diminuição da comparabilidade quando são auditados pelo mesmo auditor. Destaca-se que em todos os quantis os pares de empresas são sensíveis ao aumento da comparabilidade quando são auditados por auditores do mesmo porte. No que compreende a uniformidade, constatou-se que os pares de empresas são sensíveis ao aumento da uniformidade dos relatórios financeiros no momento em que são auditados pelo mesmo auditor em todos os quantis, exceto no quantil 0,10. De forma similar, em todos os quantis analisados, elucida-se que os pares de empresas que são auditados por auditores do mesmo porte apresentam aumento na uniformidade dos relatórios financeiros. Dessa forma, contribui-se no âmbito prático de que o mesmo conjunto de regras utilizados pelos auditores e auditores que são do mesmo porte implicam na qualidade dos relatórios financeiros.

Palavras-chave: Comparabilidade, Auditoria, Uniformidade.

1 Introdução

Os padrões contábeis definem as escolhas realizadas pelas empresas quanto ao reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos fenômenos econômicos. Com isso, eles podem influenciar na qualidade dos relatórios financeiros (Fields, Lys & Vincent, 2001), mas apenas quando são implementados com credibilidade por parte dos preparadores da informação contábil (DeFond, Hu, Hung & Li, 2011). Essa credibilidade, por sua vez, pode ser obtida por meio de mecanismos de comando e controle (com o uso de *enforcement*) que estão atrelados, geralmente, às características institucionais dos países que adotam o padrão (Ball, Robin & Wu, 2003; Leuz, Nanda & Wysocki, 2003) ou pode ser obtida por meio de um agente externo como, por exemplo, os auditores independentes.

Estes agentes externos exercem papel necessário, dado que os relatórios financeiros com o consenso destes agentes têm maior credibilidade a partir da ótica dos usuários externos (Adams & Evans, 2004). Entretanto, no momento em que os auditores prestam os seus serviços em diferentes empresas, de acordo com Kothari, Ramanna e Skinner (2010) e Francis, Pinnuck e Watanabe (2014), utilizam o mesmo conjunto de regras internas no que diz respeito às práticas contábeis. Os autores, ainda, mencionam que este conjunto de regras pode fazer com que haja uma padronização inesperada que é realizada pelos auditores no que tange as práticas contábeis, o que pode ter implicações na preparação das informações apresentadas nos relatórios financeiros. Vale ressaltar que essa padronização também pode afetar a qualidade dos relatórios financeiros, especialmente as fundamentadas em princípios (como a *International Financial Reporting Standards - IFRS*).

A partir deste desencadeamento, Francis *et al.* (2014) menciona que o uso do mesmo conjunto de regras pelos auditores pode fazer com que haja uma padronização no serviço prestado pelos auditores e implica em implicações na qualidade dos relatórios financeiros. Os autores destacam que um dos tipos de qualidade dos relatórios financeiros que são sensíveis a estas implicações concerne as que são essenciais para a tomada de decisão dos usuários externos, como a comparabilidade dos relatórios financeiros.

Nesse contexto, trabalhos, como os de Mohseni, Roodposhti e Nikomaram (2013), Li, Qi e Zhang (2017), Chen, Chen, Chin e Lobo (2019) e Ege, Kim e Wang (2019) se atentaram em investigar as implicações do efeito do mesmo auditor em duas empresas distintas e alertam que tem como consequência o aumento dos níveis de comparabilidade dos relatórios financeiros. Esse resultado evidencia que mesmo subjugo dos órgãos reguladores quanto a implementação do rodízio do auditor entre outras medidas para aumentar a independência e, por sua vez, oportunizar o aumento da qualidade dos relatórios financeiros, o próprio auditor ao padronizar a execução dos seus serviços de auditoria, pode implicar no nível de qualidade destes relatórios.

Outro ponto que é destacado pela investigação de Francis *et al.* (2014), confere as empresas que são auditadas por auditores do mesmo porte. Os autores partem do entendimento que os auditores classificados como o mesmo porte realizam procedimentos semelhantes ao prestar os serviços de auditoria, mas realizam procedimentos diferentes ao considerar auditores de diferentes portes. Sobre isso, Francis *et al.* (2014) analisaram empresas dos EUA e constataram que auditores que são do mesmo porte implicam no aumento da comparabilidade dos relatórios financeiros. Vale ressaltar que esta lógica pode ser complementada pelo exposto no trabalho de DeAngelo (1986), uma vez o porte do auditor está relacionado com o nível da qualidade do serviço de auditoria prestado. Dessa forma, como mencionado por Tepalagul e Lin (2015), a qualidade dos serviços prestados pela auditoria implica na qualidade dos relatórios financeiros, em que Becker, DeFond, Jiambalvo e Subramanyam (1998) discorrem que as

empresas auditadas por auditores de grande porte são mais eficazes em diminuir a manipulação dos resultados realizada pelos gestores.

A partir do discorrido acima, compreende-se que duas empresas que são auditadas pelo mesmo auditor podem ter implicações na qualidade dos relatórios financeiros. Isso tem como origem o uso de um mesmo conjunto de regras nos serviços de auditoria que podem implicar em uma padronização dos relatórios financeiros. Apesar disso, entende-se, que os relatórios financeiros também são suscetíveis a serem padronizados no momento em que duas empresas são auditadas por auditores que pertencem ao mesmo porte. A partir dessa lógica, parte-se do entendimento de que quando ocorrem estas questões (duas empresas auditadas pelo mesmo auditor e/ou auditadas por auditores do mesmo porte) a qualidade dos relatórios financeiros pode ter aumento na padronização o que pode ter consequências no processo decisório dos usuários externos, sobretudo, dos investidores. Vale destacar que nas pesquisas acadêmicas que rodeiam o tema, assim como, na atividade prática são utilizadas diferentes terminologias para definir a entidade jurídica que presta serviços de auditoria para as companhias. Muitas pesquisas acadêmicas utilizam o termo firma de auditoria, mas no campo prático e em algumas pesquisas é utilizado o termo auditor (para a entidade jurídica) e sócio de auditoria (profissional, pessoa física, que é o responsável pelo serviço de auditoria prestado). Diante disto, na presente pesquisa, destaca-se que sirmaão utilizados estes últimos dois termos, ou seja, auditor, para a entidade jurídica, e sócio de auditoria, para o profissional responsável pelo serviço de auditoria.

O processo decisório tem como base duas decisões centrais, em que a primeira compete a alocação de capital e a segunda em continuar ou vender os investimentos existentes (Healy e Palepu, 2001). Com base nisso, compreende-se que os investidores devem ter acesso ao nível informacional adequado e com informações de qualidade para a tomada de decisão ao comparar as diversas opções de acordo com o risco associado. A partir desse entendimento, a comparabilidade se destaca como característica qualitativa, uma vez que é necessária para que as informações financeiras sejam úteis para a tomada de decisão.

A comparabilidade permite que o usuário identifique as semelhanças e diferenças de pelo menos dois itens, conforme o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) (2010). Na mesma linha, Simmons, (1967), Barth, Landsman e Lang (2008), Beaver, Lambert e Ryan (1987), DeFranco, Kothari e Verdi (2011) e Barth (2014) abordam que a comparabilidade consiste em uma característica qualitativa compreende aos reflexos dos eventos econômicos nos relatórios financeiros. A partir dessa perspectiva, esta característica qualitativa de melhoria possui relevância nas decisões sobre investimentos e, conseqüentemente, tem papel fundamental no que tange o ambiente informacional aos investidores. Ainda, evidências teórico-empíricas demonstram que a comparabilidade influencia a alocação de capital entre países (Yip & Young, 2012; DeFond, Hu, Hung, e Li, 2011; Fang, Maffett & Zhang, 2015), afeta a qualidade das previsões dos analistas (DeFranco *et al.*, 2011), protege os credores na concessão de crédito (Fang, Li, Xin & Zhang, 2012), protege os acionistas minoritários (Kim, Kraft & Ryan, 2013), diminui o risco de *crash* das companhias (Kim, Li, Lu & Yu, 2016), facilita o conteúdo informacional entre países (Wang, 2014) e aumenta a liquidez do mercado (Barth, Landsman, Lang & Williams, 2013).

No entanto, Francis *et al.* (2014), alertam sobre o risco de duas companhias auditadas pelo mesmo auditor implicar no aumento da uniformidade dos relatórios financeiros. Evento que tem como origem os mesmos procedimentos utilizados pelo mesmo auditor e/ou auditores pertencentes ao mesmo porte, que também, podem fazer com que os relatórios impliquem, além da comparabilidade, na uniformidade dos relatórios financeiros. Além disso, os autores também

sugerem novos estudos que possam analisar esta relação, o que estimula a pesquisa, visto que relatórios financeiros mais uniformes podem prejudicar os investidores.

A uniformidade é uma característica qualitativa da informação contábil que coloca os relatórios financeiros de acordo com a mesma regra (Powell, 1965), uma vez que utilizam o mesmo procedimento contábil em empresas distintas (Hendriksen & Van Breda, 1999). Essa característica tem implicações na base de mensuração e evidenciação dos relatórios financeiros (Simmons, 1967). Dessa forma, a uniformidade, diferente da comparabilidade, é prejudicial a tomada de decisões dos investidores (May, 1938; Simmons, 1967), em especial, quando é excessiva. Fenômeno que ocorre, pois, de acordo com Hendriksen e Van Breda (1999) a uniformidade faz parte da comparabilidade, mas não considera os reflexos dos eventos econômicos nos relatórios financeiros. Com isso, segundo os autores, os relatórios que são apenas uniformes são prejudiciais para o processo de tomada de decisão.

Nessa circunstância, estudos empíricos constataram evidências que a uniformidade é maior em países com padrão contábil mais restritivo (Ribeiro, Carmo & Carvalho, 2013), diminuiu em padrões contábeis mais flexíveis, como a IFRS (Reina, Reina & Silva, 2014; Ribeiro, Carmo, Fávero e Carvalho, 2016a), está relacionada com fatores culturais dos países (Zahid, Taran & Simga-Mugan, 2018), evita normas coletivas entre países (Combs, Samy, & Myachina, 2013) e pode estar relacionada com o aumento da austeridade dos órgãos reguladores (Heald & Hodges, 2015).

Com isto, compreende-se que duas empresas auditadas pelo mesmo auditor e/ou auditores do mesmo porte pode fazer com que haja implicações não apenas na comparabilidade, mas também na uniformidade dos relatórios financeiros. Isso, porque, os auditores podem utilizar os mesmos procedimentos (em diferentes empresas) sem considerar os reflexos dos eventos econômicos nos relatórios financeiros, o que pode levar ao aumento da uniformidade [ver Francis *et al.* (2014)]. De modo semelhante, o uso dos mesmos procedimentos pode ter implicações na comparabilidade dos relatórios financeiros [ver Francis *et al.* (2014), Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019)]. No entanto, estes estudos não se atentaram em investigar o efeito do auditor na comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros, simultaneamente, em que uma investigação que contempla esta ótica pode complementar as investigações sobre o tema. A partir disso o objetivo desta pesquisa consiste em *analisar o efeito do auditor na comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros das empresas brasileiras de capital aberto.*

Esta pesquisa se justifica ao discutir o efeito do estilo do auditor na comparabilidade, em que os resultados geram contribuições especialmente, as investigações de Francis *et al.* (2014), Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019). Além disso, esta pesquisa se justifica ao avançar na discussão do tema, sobretudo, ao tratar das implicações do efeito do auditor na uniformidade dos relatórios financeiros, conforme explicitado por Francis *et al.* (2014), mas ainda não contemplado pelas pesquisas que contemplam o tema.

Outro ponto que merece destaque nesta pesquisa consiste na análise de um país com economia emergente que implementou o rodízio obrigatório do auditor e do auditor individual desde 1999. Dessa forma, as empresas brasileiras já estão adaptadas a este processo e, com isso, compreende a uma evidência de como o conjunto de regras utilizados pelos auditores em diferentes companhias implica na qualidade dos relatórios financeiros, em um país que tem o rodízio implementado a duas décadas. Nesse sentido, justifica-se a discussão ao demonstrar que mesmo com este mecanismo não baseado em mercado (rodízio), o auditor ainda pode ter implicações na comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros.

Vale lembrar que esta pesquisa apresenta duas principais contribuições, que tem como origem, os resultados alcançados nesta pesquisa. Desta maneira, a primeira contribuição se pauta no aumento da comparabilidade dos relatórios financeiros quando duas empresas são auditadas pelo mesmo auditor, mas apenas para as companhias com os menores níveis de comparabilidade, isto é, alocadas no quantil 0,10. Desse modo, esta evidência contribui aos investidores, uma vez que as regras utilizadas pelo mesmo auditor diminui a comparabilidade dos relatórios financeiros, haja vista que compreende a uma característica qualitativa da informação necessária para a tomada de decisão. Contudo, os pares de empresas mais comparáveis (quantil 0,75 e 0,90) são sensíveis a diminuição da comparabilidade quando são auditados pelo mesmo auditor. Em uma outra ótica, quando os pares de empresas são auditados por auditores do mesmo porte, em todos os quantis, são mais comparáveis do que auditores de portes distintos. Vale elencar que uma justificativa para compreende a presença de determinados auditores (que são do mesmo porte) em setores específicos, com isso, está pode potencializar o aumento da comparabilidade dos relatórios financeiros.

A segunda contribuição tange ao aumento da uniformidade dos pares de empresas no momento em que são auditados pelo mesmo auditor, exceto para os pares de empresas menos uniformes. Resultado similar ocorre quando os pares de empresas são auditados pelo mesmo porte, uma vez que gera o aumento da uniformidade dos relatórios financeiros, desde os pares de empresas menos uniformes até as mais uniformes. A partir destas evidências, alerta-se aos órgãos reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobre o efeito do auditor em aumentar o nível de uniformidade dos relatórios financeiros. Isso, porque, pode ser prejudicial para a qualidade dos relatórios financeiros que são utilizados para a tomada de decisões dos usuários externos, quando utilizada de forma excessiva.

2 Referencial Teórico

O auditor confere a um papel necessário para que os relatórios financeiros tenham credibilidade pelos usuários externos (Adams & Evans, 2004). Apesar disso, estas entidades utilizam, muitas vezes, o mesmo conjunto de regras na prestação de seus serviços de auditoria em empresas distintas. Esta prática pode fazer com que haja implicações na qualidade dos relatórios financeiros que são apresentados ao público externo (Kothari *et al.*, 2010; Francis *et al.*, 2014) e, por sua vez, pode ter consequências no processo decisório dos usuários externos. Um dos usuários externos que utiliza as informações que constam nos relatórios financeiros para fundamentar a tomada de decisão compreende ao investidor. Esse usuário compara as diferentes alternativas de investimento para avaliar qual poderá proporcionar a maior rentabilidade (Healy & Palepu, 2001). Nesse sentido, o uso do mesmo conjunto de regras pode implicar nesta característica qualitativa de melhoria da informação contábil e, consequentemente, interferir no processo decisório dos investidores.

A partir deste entendimento, entende-se que o conjunto de regras utilizados pelo auditor em diferentes empresas pode ter consequências na comparabilidade. Destaca-se que este entendimento suscitou investigações que analisaram o impacto na comparabilidade dos relatórios financeiros de duas companhias que são auditadas pelo mesmo auditor, como as de Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019). Essas investigações atuaram em diferentes partes do mundo, como no mercado de capitais iraniano (Mohseni *et al.*, 2013), empresas chinesas de capital aberto (Li *et al.*, 2017), companhias dos EUA (Chen *et al.*, 2019) e mercado de capitais de diferentes países (Ege *et al.*, 2019). Em todas estas investigações os autores encontraram que quando as empresas são auditadas pelo mesmo auditor apresentam relatórios mais comparáveis do que as empresas auditadas por auditores

distintos. Diante dessas evidências Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019) destacam que o mesmo conjunto de regras utilizados pelo auditor faz com que implique no aumento da comparabilidade dos relatórios financeiros.

Apesar disso, o uso do conjunto de regras não está restrito apenas ao mesmo auditor. Isso, porque, Francis *et al.* (2014), destaca que os auditores que pertencem ao mesmo porte utilizam de conjunto de regras que são semelhantes, especialmente, os auditores de grande porte. Com isso, os autores se atentaram em investigar o impacto na comparabilidade dos relatórios financeiros das empresas auditadas por auditores que pertençam ao mesmo porte. Os resultados evidenciaram que as empresas auditadas por auditores do mesmo porte têm relatórios financeiros mais comparáveis do que empresas auditadas por auditores de portes distintos. Dessa forma, entende-se que não apenas o mesmo auditor que atua em diferentes empresas pode impactar na comparabilidade dos relatórios financeiros, mas também quando estes são do mesmo porte. A partir deste entendimento, traçou-se as seguintes hipóteses da presente pesquisa.

H1a: *Duas empresas auditadas pelo mesmo auditor têm relatórios financeiros mais comparáveis do que duas empresas auditadas por auditores diferentes.*

H1b: *Duas empresas auditadas por auditores do mesmo porte têm relatórios financeiros comparáveis do que duas empresas auditadas por auditores de portes diferentes.*

Mesmo com o impacto de um mesmo conjunto de regras utilizadas pelos auditores em seus serviços de auditoria na comparabilidade, Francis *et al.* (2014) alertam que o uso destes conjuntos pode implicar na padronização do serviço de auditoria e, por sua vez, fazer com que haja aumento na uniformidade dos relatórios financeiros. Deste modo, entende-se, a partir desta nova ótica, que o uso do mesmo conjunto de regras não implica apenas na comparabilidade, mas também na uniformidade. Neste entendimento, esta ótica pode ser complementar aos trabalhos de Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019), uma vez que duas empresas que são auditadas pelo mesmo auditor podem ter os relatórios financeiros mais uniformes. Ressalta-se que isto pode ocorrer, dado que uma parcela da comparabilidade está relacionada com a uniformidade, como exposto por Hendriksen e Van Breda (1999).

Embora as companhias auditadas pelo mesmo auditor possam ter relatórios financeiros mais uniformes, Francis *et al.* (2014) destacam que as companhias auditadas por auditores do mesmo porte também podem ter maior nível de uniformidade dos relatórios financeiros. Ressalta-se que esta linha de raciocínio advém de que a padronização realizada pelo uso de conjuntos de regras semelhantes por auditores que são do mesmo porte impacta na uniformização dos relatórios financeiros de companhias distintas. Além disso, este entendimento complementa as evidências da própria investigação dos autores que se restringiu em analisar o efeito de diferentes auditores que pertencem ao mesmo porte em diferentes empresas na comparabilidade, outra característica qualitativa da informação contábil que pode ser necessária para a tomada de decisão dos usuários externos. Com isso, apresenta-se as seguintes hipóteses da presente pesquisa.

H2a: *Duas empresas auditadas pelo mesmo auditor têm relatórios financeiros mais uniformes do que duas empresas auditadas por auditores diferentes.*

H2b: *Duas empresas auditadas por auditores do mesmo porte têm relatórios financeiros uniformes do que duas empresas auditadas por auditores de portes diferentes.*

3 Trajetória Metodológica

3.1 Amostra e coleta de dados

Esta pesquisa abrangeu a todas as empresas que negociaram ações na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) entre 2010 e 2018. Nesse sentido, a população foi composta pelas empresas que tinham todas as informações necessárias para o cálculo da comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros e, dessa forma, a população foi composta por 112 companhias. Em seguida, para a determinação da amostra, as empresas que compõem a população foram analisadas de acordo com o setor e as atividades operacionais (ao considerar a classificação do North American Classification System – NAICS) e a respectiva moeda funcional. Com isto, foram exclusas as empresas que pertencem ao setor de administração e empreendimentos (Bradespar, GPC Participações e Itausa), empresas com dados insuficientes das variáveis independentes (Atompar, Brasilagro, Estácio Participações, JHSF Malls, Lupatech, Petróleos Manguinhos, Porto Seguro, Positivo Tecnologia e São Martinho) e as companhias que utilizam moeda funcional diferente do real (Embraer e Gerdau). Assim, a amostra desta pesquisa corresponde a 98 empresas.

No que tange a coleta de dados, destaca-se que as informações que foram utilizadas como base para o cálculo da comparabilidade e uniformidade, assim como, variáveis de controle que se referem a características econômico-financeiras das empresas foram coletadas por meio da base Economática[®]. Já as informações sobre o auditor e o seu respectivo porte (variáveis independentes de interesse) foram coletadas por meio do sítio eletrônico da B3 e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Quanto ao lapso temporal analisado, utilizou-se dados anuais de 2010 a 2018, uma vez que foram considerados o relatório do auditor sobre o exercício anual de cada empresa, ao considerar a data de 31 de dezembro. O período inicial de análise corresponde ao ano de 2013, visto que para a medida de comparabilidade é necessário utilizar informações referentes aos 16 trimestres (15 trimestres anteriores adicionado do trimestre atual) de cada empresa. Cabe ressaltar, no que se refere aos dados econômico-financeiros foram utilizadas informações provenientes de demonstrações contábeis não consolidadas, pois isto faz com que sejam mantidas as características referentes as operações das empresas analisadas nesta pesquisa ao considerar a comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros.

3.2 Modelos de base do estudo

3.2.1 Comparabilidade dos relatórios financeiros

A métrica de comparabilidade que será utilizada neste estudo compreende à similaridade da função contábil, que consta no trabalho de DeFranco *et al.* (2011). Com o objetivo de mensurar a comparabilidade, o primeiro procedimento consiste em estimar a função contábil de cada empresa, ao considerar a série temporal dos últimos 16 trimestres (4 anos) a partir da seguinte equação:

$$Earnings_{it} = \alpha_i + \beta_i Return_{it} + \varepsilon_{it}$$

Equação (1)

Onde: $Earnings_{it}$ = Lucro líquido trimestral do fim do exercício sobre o valor de mercado do fim do exercício da companhia i no período t não consolidado, e; $Return_{it}$ = Retorno acionário trimestral da companhia i no período t , calculado a partir do preço de fechamento das ações ordinárias, ajustado para proventos e desdobramentos.

O próximo passo compreende em estimar os parâmetros das funções individuais, ao projetar o *Earnings* Esperado [$E(Earnings)$] das companhias, individualmente, por meio dos resultados que serão obtidos a partir da Equação (1). A equação da [$E(Earnings)$] é apresentada abaixo:

$$E(Earnings)_{iit} = \hat{\alpha}_i + \hat{\beta}_i Return_{it} \quad \text{Equação (2)}$$

Em que: $E(Earnings)_{iit}$ = Lucro líquido sobre o valor de mercado esperado da empresa i com os parâmetros da companhia i no período t , e; $Return_{it}$ = Retorno acionário trimestral da companhia i no período t , calculado a partir do preço de fechamento das ações ordinárias, ajustado para proventos e desdobramentos.

Do mesmo modo, será calculado o *Earnings* Esperado da mesma empresa com os estimadores das demais companhias, por meio da seguinte equação:

$$E(Earnings)_{ijt} = \hat{\alpha}_i + \hat{\beta}_i Return_{it} \quad \text{Equação (3)}$$

Em que: $E(Earnings)_{iji}$ = Lucro líquido sobre o valor de mercado esperado da empresa i com os parâmetros da companhia j no período t , e; $Return_{it}$ = Retorno acionário trimestral da companhia i no período t , calculado a partir do preço de fechamento das ações ordinárias, ajustado para proventos e desdobramentos.

Considera-se o evento econômico de uma empresa por meio dos estimadores de outra companhia a partir da ideia de manter o evento econômico constante. Com isto, a comparabilidade das empresas compreende à média da distância dos resultados da Equação (2) e (3) ao considerar cada período trimestral, ou seja, [$E(Earnings)_{iit} - E(Earnings)_{ijt}$]. Desta forma, utilizará de acordo com a seguinte equação:

$$Comp_{ijt} = -\frac{1}{16} \sum_{t=15}^t |E(Earnings)_{iit} - E(Earnings)_{ijt}| \quad \text{Equação (4)}$$

Em que: $Comp_{ijt}$ = Medida de comparabilidade individual relativa da companhia i com base na empresa j no período t ; $E(Earnings)_{iit}$ = Lucro líquido sobre o valor de mercado esperado da empresa i com os parâmetros da companhia i no período t , e; $E(Earnings)_{ijt}$ = Lucro líquido sobre o valor de mercado esperado da empresa i com os parâmetros da companhia j no período t .

A comparabilidade é mensurada por meio da distância entre as funções, desta forma, quanto mais próximo o resultado da Equação (4) de zero, mais comparáveis são os pares de empresas analisados ao considerar o mesmo setor (DeFranco *et al.*, 2011). Em seguida, o resultado da Equação 4 é multiplicado por -1, para que a curva da medida de comparabilidade seja ascendente e facilite a visualização gráfica, bem como, a sua interpretação. Diferentemente

de como proposto por DeFranco *et al.* (2011) e seguido por outros trabalhos como o de Yip e Young (2012), Sohn (2016), Ribeiro *et al.* (2016a), nesta pesquisa não foi utilizada a medida de comparabilidade média de cada companhia com os seus pares de setor. Deste modo, não foi considerada a última equação do modelo de DeFranco *et al.* (2011), uma vez não se pode verificar se duas empresas são auditadas pelo mesmo auditor e auditores do mesmo porte ao considerar a média das empresas do mesmo setor ou de setores diferentes.

3.2.2 Uniformidade dos relatórios financeiros

A medida de uniformidade que será utilizada corresponde a da covariação dos lucros, desenvolvido por Lang *et al.* (2010). Este modelo consiste em demonstrar duas empresas que apresentam as mesmas políticas contábeis independentemente dos eventos econômicos. Neste contexto, conforme Lang *et al.* (2010), ressaltam que a covariação dos lucros consegue medir a similaridade dos lucros independentemente de os eventos serem similares. Assim, esta propriedade do modelo fundamentado na covariação do lucro atende ao pressuposto dos mesmos processos sem considerar os reflexos econômicos nos relatórios financeiros, ao considerar a discussão sobre a uniformidade, conforme os trabalhos de May (1938), Powell (1965) e Simmons (1967).

Nesta circunstância, o modelo de Lang *et al.* (2010) considera que para estimar a uniformidade de cada par de empresas de um mesmo setor é necessário considerar a série temporal dos últimos 16 trimestres (4 anos) a partir da seguinte equação:

$$Lucro_{it} = \Phi_{0ij} + \Phi_{1it}Lucro_{jt} + \varepsilon_{it}$$

Equação (5)

Onde: $Lucro_{it}$ = Lucro líquido do fim do exercício da empresa i no trimestre t , e; $Lucro_{jt}$ = Lucro líquido do fim do exercício da empresa j no trimestre t .

A uniformidade é medida a partir do poder explicativo do modelo presente na Equação (5), isto é, o R^2 da série temporal do lucro líquido do fim do exercício trimestral da empresa i em função do lucro líquido do fim do exercício do trimestre da empresa j . O nível da uniformidade compreende ao coeficiente de determinação (R^2), em que quanto maior este coeficiente maior é a uniformidade dos relatórios financeiros das duas companhias. Desta forma, este resultado corresponde a uniformidade entre as duas companhias e será utilizada nesta pesquisa.

Ressalta-se ainda, que da mesma forma que a medida de comparabilidade, não será considerada a uniformidade média de uma empresa em comparação com os seus pares de setor, assim como, de outros setores. Isto, porque, com a uniformidade média não é possível inferir os pares de empresas que são auditadas pelo mesmo auditor, bem como, por auditores do mesmo porte.

3.3 Variáveis utilizadas no estudo

Vale lembrar que a abordagem adotada nesta pesquisa é quantitativa, em que para atender o objetivo de pesquisa, recorreu-se a regressão quantílica. No que se refere as variáveis, tem-se duas dependentes, as quais compreendem a comparabilidade dos relatórios financeiros (COMP) e a uniformidade dos relatórios financeiros (UNIF). Quanto as variáveis independentes de interesse, destaca-se os pares de empresas é auditado pelo mesmo auditor (AUDITOR) e o par de empresas que é auditado por auditores do mesmo porte (PORTE). As

informações sobre as variáveis dependentes e independentes do modelo multivariado são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Variáveis do modelo multivariado da comparabilidade e uniformidade

Variáveis Dependentes			
Variável	Descrição	Operacionalização	Referências
Comparabilidade (COMP)	Comparabilidade Individual dos pares de empresas de setores distintos	$Earnings_{it} = \alpha_i + \beta_i Return_{it} + \varepsilon_{it}$	DeFranco <i>et al.</i> (2011)
Uniformidade (UNIF)	Uniformidade Individual dos pares de empresas de setores distintos	$Lucro_{it} = \Phi_{0ij} + \Phi_{1it} Lucro_{jt} + \varepsilon_{it}$	Lang <i>et al.</i> (2010)
Variáveis Independentes			
Variável	Descrição	Operacionalização	Referências
Auditor (AUDITOR)	Variável dicotômica que mede se o par de empresas é auditado pelo mesmo auditor.	Variável <i>dummy</i> com duas categorias: auditada pela mesmo auditor (1) ou não auditado pelo mesmo auditor (0) durante o período anual.	Mohseni <i>et al.</i> (2013) Chen <i>et al.</i> (2019), Ege <i>et al.</i> (2019) Li <i>et al.</i> (2017)
Porte do auditor (PORTE)	Variável dicotômica que mede se o par de empresas é auditado por auditores do mesmo porte	Variável <i>dummy</i> com duas categorias: par de empresas auditado por auditores do mesmo porte (1) ou par de empresas auditado por auditores de portes diferentes (0).	Francis <i>et al.</i> (2014)
Grau de Alavancagem Operacional (GAO)	Variável que representa uma medida de desempenho operacional da estrutura de custos da companhia ao considerar a distância, em módulo, dos pares de empresa.	Diferença, em módulo do (Lucro Bruto / (Lucro Bruto - Despesas com Vendas e Despesa Administrativas)) dos pares de empresas.	Sohn (2016); Francis, Hanna e Vincent (1996); Ribeiro <i>et al.</i> (2016a), Ribeiro, Carmo, Fávero e Carvalho (2016b)
Market-to-Book (MB)	Variável que mede a expectativa de crescimento do negócio para o mercado, ao considerar a distância, em módulo, dos pares de empresa.	Diferença, em módulo do (Valor de Mercado/PL Contábil) dos pares de empresas.	Lee, Li e Yue (2006); Mcvay, Nagar e Tang (2006); Francis <i>et al.</i> (2014) Ribeiro <i>et al.</i> (2016a), Ribeiro <i>et al.</i> (2016b)
Endividamento Geral (END)	Variável que mensura a participação de terceiros dos valores alocados aos ativos das empresas, ao considerar a distância em módulo, dos pares de empresa.	Diferença, em módulo, do ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total)*100) dos pares de empresas	DeFond e Jambalvo (1994); Marra, Mazzola e Prencipe (2011); Rodrigues, Melo e Paulo (2019)
Crescimento da Receita (CRESC)	Variável que mede o crescimento da receita da empresa, ao considerar a distância, em módulo, dos pares de empresa.	Diferença, em módulo, do ((Receita Líquida do exercício _t /Receita Líquida do exercício _{t-1}) - 1)*100) dos pares de empresas	Baptista (2008), Hochberg (2011), Zang (2012)
Tamanho (TAM)	Ativo Total de cada companhia transformado para sua base logarítmica ao considerar a distância, em módulo, dos pares de empresa.	Diferença, em módulo (Logaritmo Neperiano do Ativo Total) dos pares de empresas.	Watts e Zimmerman (1986); Doyle, Ge e McVay (2007); Ribeiro <i>et al.</i> (2016a), Ribeiro <i>et al.</i> (2016b)

SETOR	Variável do setor de cada companhia com base na classificação NAICS nível 2	Variável dummy com duas categorias: par de empresas do mesmo setor de atividade econômica (1) ou par de empresas de diferentes setores de atividade econômica.	Francis <i>et al.</i> (2014), Chen <i>et al.</i> (2019) e Ege <i>et al.</i> (2019)
ANO	Variável correspondente a cada período	Dummy que representa os períodos de 2013 a 2018	Chen <i>et al.</i> (2019), Ege <i>et al.</i> (2019) e Ribeiro, de Sousa, Vicente e Carmo (2019b)

Ressalta-se que como variáveis de controle, tem-se o grau de alavancagem operacional (GAO), *market-to-book* (MB), endividamento (END), crescimento da receita (CRESC), tamanho (TAM) e setor (SETOR). Elenca-se que os modelos multivariados contaram com a variável ANO que compreende ao controle por período anual. Essas variáveis de controle foram utilizadas nos modelos multivariados, haja vista que as investigações que contemplaram a discussão sobre a qualidade dos relatórios financeiros mencionam que estas variáveis estão relacionadas com aspectos que tangem a este tipo de qualidade. Desse modo, entende-se que estas variáveis de controle podem estar relacionadas com a comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros.

A partir das informações acerca das variáveis utilizadas nesta pesquisa, foram desenvolvidos dois modelos multivariados. Para tanto, cada modelo econométrico foi desenvolvido com a finalidade de apurar o efeito do auditor em cada característica qualitativa de melhoria abordada nesta pesquisa. O primeiro modelo tem como objetivo verificar o efeito do auditor na comparabilidade dos relatórios financeiros. Já o segundo tem como propósito de averiguar o efeito do auditor na uniformidade dos relatórios financeiros. Desse modo, apresenta-se os dois modelos econométricos por meio da Equação 6 e a Equação 7.

$$COMP_{it} = \beta_0 + \beta_1 AUDITOR_{it} + \beta_2 PORTE + \beta_3 GAO_{it} + \beta_4 MB_{it} + \beta_5 CRESC_{it} + \beta_6 END_{it} + \beta_7 TAM_{it} + \beta_8 SETOR + \beta_9 ANO + \varepsilon_{it}$$

Equação (6)

$$UNIF_{ijt} = \beta_0 + \beta_1 AUDITOR_{it} + \beta_2 PORTE + \beta_3 GAO_{it} + \beta_4 MB_{it} + \beta_5 CRESC_{it} + \beta_6 END_{it} + \beta_7 TAM_{it} + \beta_8 SETOR + \beta_9 ANO + \varepsilon_{it}$$

Equação (7)

Onde: $COMP_{it}$ = Medida de comparabilidade individual relativa da companhia i com base na empresa j no período t ; $UNIF_{ijt}$ = Medida de uniformidade individual relativa da companhia i com base na empresa j no período t ; $AUDITOR_{it}$ = O par de empresas é auditado pelo mesmo auditor na observação i no período t ; $PORTE_{it}$ = O par de empresas é auditado por auditores do mesmo porte na observação i no período t ; GAO_{it} = Diferença em módulo do Grau de Alavancagem do fim do exercício do par de empresas na observação i no período t ; MB_{it} = Diferença em módulo do *Market-to-Book* do fim do exercício do par de empresas na observação i no período t ; END_{it} = Diferença em módulo do Endividamento Geral do fim do exercício do par de empresas na observação i no período t ; $CRESC_{it}$ = Diferença em módulo do Crescimento da Receita do fim do exercício do par de empresas na observação i no período t ; TAM_{it} = Diferença em módulo dos Ativos Totais em logaritmo neperiano do fim do exercício do par de empresas na observação i no período t ; $SETOR_{it}$ = O par de empresas pertencem ao mesmo

setor de atividades econômicas na observação i no período t , e; ANO_{it} = Período correspondente ao ano da observação i no período t , ao considerar o ano de 2013 como referência.

A análise por meio da regressão quantílica foi utilizada, pois é provável que o impacto do efeito do auditor e do porte seja diferente na distribuição da comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros. Destaca-se ainda que a regressão quantílica foi utilizada a partir do quantil 10, 25, 50, 75 e 90 por meio de 20 (vinte) replicações a partir do software estatístico Stata 13. Vale ressaltar que como foram analisados os pares de empresas para cumprir o objetivo do estudo, como também foi realizado nas investigações de Francis *et al.* (2014), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019), a presente pesquisa contou com 57.036 observações. Todas as observações referentes aos pares de empresas foram preservadas em todo intervalo de tempo analisado.

4 Apresentação e análise dos resultados

Na Tabela 3 estão dispostas as informações correspondentes a análise descritiva das variáveis utilizadas nesta pesquisa. Inicialmente, ao analisar as variações dos desvios-padrão destas variáveis, percebe-se que o nível de comparabilidade dos relatórios financeiros, market-to-book, endividamento e tamanho apresentam predominância da variação entre os pares de empresas (Between). Já o nível de uniformidade dos relatórios financeiros, grau de alavancagem operacional e crescimento da receita apresentam maior variação dos desvios-padrão ao longo dos períodos (Within). Esse resultado é decorrente das empresas analisadas, uma vez que exercem são de setores de atividades diferentes.

Tabela 2 – Estatística descritiva das variáveis

Variáveis	p10	p25	p50	p75	p90	Média	Desvio-Padrão			Mínimo	Máximo	Obs
							O	B	W			
COMP	-71,25	-11,12	-2,76	-1,19	-0,55	-27,99	79,22	64,59	45,87	-1230,63	0,00	57036
UNIF	0,00	0,11	0,05	0,15	0,30	0,11	0,14	0,09	0,11	0	1	57036
AUDITOR										0	1	57036
PORTE										0	1	57036
GAO	0,23	0,65	1,80	4,74	12,27	6,73	25,16	11,37	22,43	0	381,33	57036
MB	0,18	0,49	1,24	3,10	6,49	2,45	3,29	2,39	2,26	0	33,34	57036
END	3,44	8,90	19,34	34,86	55,79	31,81	51,43	42,43	29,07	0	589,23	57036
CRESC	3,19	8,05	17,75	32,99	54,69	28,87	52,81	34,39	40,07	0	719,87	57036
TAM	13,98	15,05	16,27	17,41	19,65	16,40	2,11	2,05	0,46	4,38	21,22	57036
SETOR										0	1	57036

Nota: O = Overall; B = Between; W = Within; Obs = Observações

Ao analisar a média do nível de comparabilidade, verifica-se que o valor é de -27,99 com desvio-padrão de 79,22. Evidência que demonstra que os dados da amostra sobre o nível de comparabilidade são dispersos e com dados discrepantes. Esse resultado, ao se tratar de dados calculados a partir dos pares de empresas do mesmo e de diferentes setores, é esperado e indica que para estes casos é interessante considerar análises a partir da mediana e dos percentis. A partir deste entendimento, a mediana (ao considerar todo o período do nível de comparabilidade) é de -2,76, evidência similar ao encontrado nos trabalhos de DeFranco *et al.* (2011), Fang *et al.* (2015) e Ribeiro *et al.* (2016b), os quais destacam em seus trabalhos a comparabilidade média de -2,70; -2,03 e 2,63, respectivamente.

Já o nível de uniformidade apresenta média de 0,11, similar ao resultado do estudo de Ribeiro *et al.* (2016a). Contudo, a uniformidade apresenta desvio-padrão de 0,14, o que aponta

a grande dispersão dos dados devido ao uso de pares de empresas de diferentes setores. A partir disso, do mesmo modo que a comparabilidade, entende-se que é interessante analisar a mediana e os percentis. No que se refere a mediana da distribuição da amostra, constata-se que o resultado é de 0,05 que é diferente ao apresentado no estudo de Ribeiro *et al.* (2016a). Evidência a qual demonstra que o nível de uniformidade é menor em comparação com o ano anterior a adoção das IFRS no Brasil. Isso pode ser compreendido como benéfico, dado que a partir da adoção deste padrão, as informações dispostas nos relatórios financeiros podem apresentar de forma mais adequada os reflexos econômicos em que a empresa está sujeita.

No que confere a distribuição dos auditores, as observações que conferem aos pares de empresas auditados pelo mesmo auditor representa 20,2% da amostra. Destaca-se que este índice se manteve ao longo do período analisado, uma vez que em 2013 estes pares corresponderam a 20,8% das observações totais. Já em 2018, os pares de empresas auditados pelo mesmo auditor foi de 19,7% do total de pares de empresas deste período. Em uma análise dos pares de empresas auditados por auditores do mesmo porte, constata-se que 77,4% dos pares de empresas analisados são auditados por auditores do mesmo porte. Embora esta evidência demonstre que há predominância dos pares de empresas serem auditados por auditores do mesmo porte, houve diminuição no índice dos pares de empresas que são auditados por auditores do mesmo porte em uma análise dos períodos anuais. Os resultados indicam que o índice dos pares de empresas que são auditados por auditores do mesmo porte foi de 80,7% no ano de 2013, sendo que no ano de 2018 este índice foi de 72,4%.

Em momento posterior a análise descritiva, os dados foram submetidos aos modelos econométricos multivariados da comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros.

Tabela 3 – Modelo multivariado da comparabilidade dos relatórios financeiros

Variáveis	Comparabilidade				
	Quantil				
	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
	0,10	0,25	0,50	0,75	0,90
	Coef. (Estat T)	Coef. (Estat T)	Coef. (Estat T)	Coef. (Estat T)	Coef. (Estat T)
AUDITOR	3,3006 (2,40**)	0,2500 (1,52)	-0,0227 (-0,53)	-0,0987 (-3,77***)	-0,0592 (-4,53***)
PORTE	38,8314 (11,94***)	6,5866 (16,49***)	2,6174 (21,49***)	1,7446 (25,79***)	0,7141 (21,23***)
GAO	0,1174 (9,29***)	0,0006 (4,69***)	-0,0012 (-2,51**)	-0,0010 (-2,69***)	-0,0008 (-3,72***)
MB	2,1012 (18,18***)	0,2709 (16,86***)	0,1028 (15,75***)	0,0607 (10,55***)	0,0361 (14,54***)
END	-0,4339 (-12,12***)	-0,2545 (-69,98***)	-0,1323 (-40,25***)	-0,0602 (-66,60***)	-0,0222 (-28,49***)
CRESC	0,0338 (2,14**)	-0,0448 (-14,46***)	-0,0403 (-14,86***)	-0,0804 (-8,91***)	-0,0030 (-8,22***)
TAM	-4,9653 (-11,17***)	-0,2228 (-6,34***)	-0,1006 (-13,09***)	-0,0472 (-11,42***)	-0,0274 (-11,12***)
SETOR	2,4289 (0,76)	0,9754 (5,13***)	0,1478 (2,61***)	-0,0664 (-1,59)	-0,0757 (-2,93***)
Constante	16,6682 (2,38**)	-3,2656 (-4,98***)	-0,0311 (-0,14)	-0,5564 (-5,97***)	-0,2080 (-4,49***)
Controle de Períodos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

R2	0,0846	0,0694	0,0447	0,0200	0,0083
Obs	57036				

Notas. Obs = Observações; * significância ao nível de 10%; **significância ao nível de 5%; ***significância ao nível de 1%. As regressões acima foram estimadas por meio do método não paramétrico em quantis (0,10; 0,25; 0,50; 0,75 e 0,90). As constantes destes modelos econométricos absorveram a seguinte variável: ANO = 2013. O modelo foi obtido e fundamentado a partir da seguinte equação: $COMP_{it} = \beta_0 + \beta_1 AUDITOR_{it} + \beta_2 PORTE_{it} + \beta_3 GAO_{it} + \beta_4 MB_{it} + \beta_5 CRESC_{it} + \beta_6 END_{it} + \beta_7 TAM_{it} + \beta_8 SETOR_{it} + \beta_9 2014_{it} + \beta_{10} 2015_{it} + \beta_{11} 2016_{it} + \beta_{12} 2017_{it} + \beta_{13} 2018_{it} + \varepsilon_{it}$

As evidências dispostas na Tabela 3 demonstram que o auditor e o porte implicam de diferentes maneiras na comparabilidade dos relatórios financeiros de acordo com o nível desta qualidade dos relatórios financeiros entre os pares de empresas. No que se refere a variável auditor, verifica-se que no Modelo 1 (quantil 10) o auditor que audita duas empresas diferentes está relacionado com o aumento do nível de comparabilidade deste par de empresas. Por outro lado, os pares de empresas que estão alocados no Modelo 2 (quantil 25) e Modelo 3 (quantil 50) não apresentam relação entre a comparabilidade e quando são auditados pelo mesmo auditor. Apesar disso, nota-se que os pares de empresas que apresentam os maiores níveis de comparabilidade, que estão alocados no Modelo 4 (quantil 75) e Modelo 5 (quantil 90), são sensíveis a diminuição da comparabilidade quando o par de empresas é auditado pelo mesmo auditor.

Diante disso, pode-se constatar que a H1a é válida apenas para as empresas que apresentam os menores níveis de comparabilidade (Modelo 1) e, por sua vez, esta evidência demonstra que está em consonância com os trabalhos de Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Chen *et al.* (2019) e Ege *et al.* (2019). Dessa forma, compreende-se ainda que a partir destes achados, quando o mesmo auditor audita duas empresas distintas que são pouco comparáveis (geralmente são de setores distintos), ele poderá utilizar de um mesmo conjunto de regras para realizar o serviço de auditoria. Isso pode implicar no aumento de métodos similares do reconhecimento dos reflexos econômicos dos relatórios financeiros e, conseqüentemente, na característica qualitativa de melhoria de comparabilidade. Vale ressaltar que a adoção do mesmo conjunto de regras pode ser justificada a partir da lógica de que facilita o serviço do auditor que atua em empresas em diferentes setores que refletem os eventos econômicos nos relatórios financeiros de forma distinta.

Por outro lado, os pares de empresas com os maiores níveis de comparabilidade, alocados no Modelo 4 e Modelo 5, são sensíveis a diminuição desta qualidade da informação no momento em que os pares de empresas são auditados pelo mesmo auditor. Com isso, o conjunto de regras utilizado pelo mesmo auditor em diferentes empresas prejudica o reconhecimento dos reflexos econômicos nos relatórios financeiros. Isso, pois, cada empresa tem peculiaridades em suas operações e um conjunto de regras faz com que estes eventos econômicos não sejam reconhecidos e, por sua vez, implica na diminuição da comparabilidade.

No que concerne aos pares de empresas que são auditados por auditores do mesmo porte, observa-se que em todos os modelos multivariados da comparabilidade (Modelo 1, Modelo 2, Modelo 3, Modelo 4 e Modelo 5), quando os auditores que pertencem ao mesmo porte auditam duas empresas diferentes faz com que haja o aumento da comparabilidade. Evidências que estão de acordo com a H2a, além de ser condizente com as evidências apresentadas por Francis *et al.* (2014). Desta forma, entende-se que estes resultados sugerem que os auditores que são do mesmo porte utilizam um conjunto de regras similares capaz de propiciar o aumento da comparabilidade dos relatórios financeiros. Isso pode ser considerado como benéfico para os usuários externos, dado que o nível de uniformização oriundo do uso destes conjuntos de regras

que são semelhantes não é excessivo e, assim, não prejudica a comparabilidade dos relatórios financeiros, aliás, implica em seu aumento. Além disso, menciona-se que isto pode ser potencializado devido a concentração de auditores que são do mesmo porte no mesmo setor, pois, as empresas quando realizam o rodízio do auditor tendem a optar por um novo auditor que seja do mesmo porte do anterior e, com isso, faz com que haja a concentração de auditores do mesmo porte em determinados setores, mesmo diferentes auditores.

Em momento posterior da análise multivariada da comparabilidade dos relatórios financeiros, examinou-se o efeito do auditor na uniformidade dos relatórios financeiros por meio do modelo econométrico da uniformidade, em que os resultados são apresentados por meio da Tabela 4.

Tabela 4 – Modelo multivariado da uniformidade dos relatórios financeiros

Variáveis	Uniformidade				
	Quantil				
	0,10	0,25	0,50	0,75	0,90
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
AUDITOR	0,0002 (1,49)	0,0020 (3,30***)	0,0067 (4,61***)	0,0138 (5,32***)	0,0076 (2,05**)
PORTE	0,0004 (3,24***)	0,0011 (2,66***)	0,0073 (4,25***)	0,0150 (5,22***)	0,0330 (6,32***)
GAO	0,0000 (2,29**)	0,0000 (0,93)	0,0000 (0,89)	0,0003 (4,79***)	0,0003 (1,53)
MB	0,0000 (1,82*)	0,0002 (5,54***)	0,0009 (5,80***)	0,0026 (8,71***)	0,0051 (5,80***)
END	0,0000 (-1,00)	0,0000 (-0,70)	-0,0002 (-2,09**)	-0,0001 (-4,00***)	-0,0002 (-3,89***)
CRESC	0,0000 (-0,77)	0,0000 (-2,52**)	0,0000 (-1,05)	0,0000 (0,15)	0,0000 (0,25)
TAM	0,0000 (-1,24)	0,0000 (-0,65)	-0,0001 (-0,19)	0,0012 (2,13**)	-0,0005 (-0,42)
SETOR	0,0003 (1,33)	0,0018 (2,34**)	0,0018 (0,86)	0,0230 (2,59**)	0,0758 (3,72***)
Constante	0,0020 (8,26***)	0,0122 (8,58***)	0,0518 (10,49***)	0,1226 (14,20***)	0,2766 (14,57***)
Controle de Períodos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R2	0,0001	0,0007	0,0026	0,0055	0,0072
Obs	57036				

Notas. Obs = Observações; * significância ao nível de 10%; **significância ao nível de 5%; ***significância ao nível de 1%. As regressões acima foram estimadas por meio do método não paramétrico em quantis (0,10; 0,25; 0,50; 0,75 e 0,90). As constantes destes modelos econométricos absorveram a seguinte variável: ANO = 2013. O modelo foi obtido e fundamentado a partir da seguinte equação: $UNIF_{it} = \beta_0 + \beta_1 AUDITOR_{it} + \beta_2 PORTE_{it} + \beta_3 GAO_{it} + \beta_4 MB_{it} + \beta_5 CRESC_{it} + \beta_6 END_{it} + \beta_7 TAM_{it} + \beta_8 SETOR_{it} + \beta_9 2014_{it} + \beta_{10} 2015_{it} + \beta_{11} 2016_{it} + \beta_{12} 2017_{it} + \beta_{13} 2018_{it} + \varepsilon_{it}$

Os achados apresentados na Tabela 4 indicam que duas empresas que são auditadas pelo mesmo auditor e, também, quando auditadas por auditores que pertencem ao mesmo porte tem implicações no nível de uniformidade dos relatórios financeiros. Quanto a variável auditor, observa-se que os pares de empresas, que apresentam os menores níveis de uniformidade (alocadas no Modelo 6), não tem implicações no nível de uniformidade quando auditados pelo mesmo auditor. Por outro lado, nos demais modelos multivariados (Modelo 7, Modelo 8,

Modelo 9 e Modelo 10) quando o mesmo auditor é responsável pelo serviço de auditoria de duas empresas, simultaneamente, faz com que os relatórios financeiros tenham aumento no nível de uniformidade.

Com base nestas evidências, a H2a desta pesquisa pode ser considerada como válida para todos modelos, exceto o Modelo 6. Esses resultados estão de acordo com a sugestão exposta por Francis *et al.* (2014) e podem complementar as discussões de Mohseni *et al.* (2013), Li *et al.* (2017), Ege *et al.* (2019) e Chen *et al.* (2019), uma vez que o conjunto de regras adotado pelos auditores não implicam apenas na comparabilidade, mas também na uniformidade dos relatórios financeiros. Também, estas evidências sobre a uniformidade podem complementar as discussões acerca dos resultados apresentados na Tabela 3, especialmente no Modelo 4 e Modelo 5. Isso, pois, há a diminuição da comparabilidade quando o par de empresas é auditado pelo mesmo auditor. Com isso, alerta-se para que quando o par de empresas apresentam alto nível de comparabilidade e o uso de um mesmo conjunto de regras utilizado pelo auditor faz com que haja um aumento excessivo da uniformidade dos relatórios financeiros pode tornar os relatórios menos comparáveis e prejudicar os usuários externos.

Quanto a variável porte, identifica-se que em todos os modelos multivariados da uniformidade (Modelo 6, Modelo 7, Modelo 8, Modelo 9 e Modelo 10) os pares de empresas que são auditados por auditores do mesmo porte apresentam aos usuários externos relatórios mais uniformes do que pares de empresas que são auditados por auditores de portes distintos. Esse resultado é condizente com a H2b, uma vez que os auditores do mesmo porte utilizam um conjunto de regras semelhantes em seus serviços de auditoria. Nessa circunstância, essas evidências podem complementar a discussão realizada por Francis *et al.* (2014), haja vista que alertam sobre o uso de um mesmo conjunto de regras realizado por auditores que pertencem ao mesmo porte pode implicar no aumento da uniformidade dos relatórios financeiros. Desse modo, entende-se os auditores do mesmo porte tem padrões similares, mas que não chegam ao ponto de diminuir a comparabilidade. Isso, porque, o mesmo conjunto de regras implica no aumento da uniformidade que não esteja presente de forma excessiva nos relatórios financeiros, porém um aumento que seja ao ponto necessário para o aumento da comparabilidade destes relatórios, uma vez que Hendriksen e Van Breda (1999), mencionam que uma parcela da comparabilidade é constituída pela uniformidade dos relatórios financeiros.

5 Considerações Finais

O objetivo desta pesquisa se pautou em analisar o efeito do auditor na comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros das empresas brasileiras de capital aberto. Os resultados sugerem que os pares de empresas menos comparáveis (quantil 0,10 – Modelo 1) são sensíveis ao aumento da comparabilidade quando são auditados pelo mesmo auditor. Achado que deve ser analisado como um alerta, em particular para os usuários externos e os órgãos reguladores (por exemplo a CVM), uma vez que estes pares, geralmente, são constituídos por empresas de setores distintos. Isso, porque, os auditores podem ter utilizado de um mesmo conjunto de regras na execução dos seus serviços de auditoria de forma a implicar no reconhecimento dos reflexos econômicos de forma semelhante, mesmo em empresas com atividade econômica diferente.

Já os pares de empresas com os maiores níveis de comparabilidade (quantil 0,75 e 0,90 – Modelo 4 e 5), são sensíveis a diminuição desta qualidade da informação financeira, quando são auditados pelo mesmo auditor. Destaca-se que estes pares, geralmente, são do mesmo setor, em que estas evidências geram contribuições diretamente aos analistas de investimento, uma vez que, em geral, estes são especialistas em um determinado setor. As mesmas contribuições

valem para os investidores e os credores, pois as regras utilizadas pelo mesmo auditor pode dificultar o processo decisório e, por sua vez, implicar no uso de outras informações (ao aumentar os custos de aquisição da informação) destes usuários com a finalidade de fundamentar o processo decisório. Além disso, os resultados apresentados a respeito do efeito do auditor, desde os pares de empresas menos comparáveis até os pares de empresas mais comparáveis, complementam sobre uma nova lente as investigações de Li *et al.* (2017), Ege *et al.* (2019) e Chen *et al.* (2019). Vale ressaltar, ainda, que os auditores que pertencem ao mesmo porte que auditam diferentes empresas estão associados ao aumento da comparabilidade, evidência que gera contribuições ao estudo de Francis *et al.* (2014). Além disso, no âmbito prático, este resultado pode suscitar a concentração de auditores do mesmo porte em determinados setores no mercado de capitais brasileiro.

Sobre o efeito do auditor na uniformidade, uma das evidências demonstra que os pares de empresas que são auditados pelo mesmo auditor tem aumento na uniformidade dos relatórios financeiros. Resultado que tem implicações teóricas ao trabalho de Kothari *et al.* (2010) e Francis *et al.* (2014), uma vez que o conjunto de regras utilizado pelo auditor faz com que haja a padronização dos relatórios financeiros, em que uma das consequências é o aumento da uniformidade. Além disso, esta evidência constitui também em uma contribuição aos trabalhos de Li *et al.* (2017) Ege *et al.* (2019) e Chen *et al.* (2019), haja vista que procedimentos similares utilizados pelos auditores não tem consequências apenas na comparabilidade, mas também pode provocar o aumento da uniformidade. Ademais, estas evidências podem ser utilizadas como base para os usuários externos, dado que o mesmo padrão utilizado pelos auditores está relacionado com relatórios financeiros mais uniformes.

Entretanto os pares de empresas não são sensíveis apenas ao aumento da uniformidade quando são auditados pelo mesmo auditor, mas também quando são auditados por auditores que pertencem ao mesmo porte. Nesse contexto, gera implicações ao trabalho de Francis *et al.* (2014), visto que, como sugerido pelos autores, o efeito do porte do auditor não se restringe apenas na comparabilidade, pois pode alcançar o aumento da uniformidade. Essa evidência mostra que o conjunto de regras utilizado pelos auditores do mesmo porte são semelhantes, porém é distinto entre os auditores que pertencem a portes diferentes. Desse modo, tem implicações no âmbito prático, especialmente aos usuários externos, uma vez que quando às alternativas de investimentos que são comparadas podem ter maior grau de uniformidade devido ao porte do auditor que é responsável pelo serviço de auditoria. Além disso, serve de alerta para os órgãos reguladores, uma vez que podem suscitar discussões de como mitigar essa influência dos auditores que são do mesmo porte nos relatórios financeiros.

Esta pesquisa não foi isenta de limitações, dado que as empresas analisadas são de uma amostra não probabilística, o que impossibilita a generalização de resultados. Isso, porque, estas empresas são de um país com características institucionais específicas, como por exemplo, em um mercado econômico emergente além de ter normas não baseadas em mercado, como o rodízio do auditor implementado. Da mesma forma que Ribeiro *et al.* (2016b) e Ribeiro, de Sousa e Vicente (2019a), outra limitação compreende em não considerar possíveis políticas contábeis que estão presentes nos resultados abrangentes. Quanto a sugestões e recomendações para investigações futuras, ressalta-se abarcar as possíveis escolhas contábeis dos resultados abrangentes, analisar o efeito do auditor em duas empresas diferentes a partir da ótica, não apenas do mesmo auditor e auditores de diferentes portes, mas também a respeito da permanência e especialização do auditor. Além disso, sugere-se pesquisas que no âmbito interno que pode afetar a comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros, como cultura organizacional e estratégias organizacionais.

Referências

- Adams, C. A., & Evans, R. (2004). Accountability, completeness, credibility and the audit expectations gap. *Journal of corporate citizenship*, (14), 97-115.
- Ball, R., Robin, A., & Wu, J. S. (2003). Incentives versus standards: properties of accounting income in four East Asian countries. *Journal of accounting and economics*, 36(1-3), 235-270.
- Baptista, E. M. B. (2008). *Análise do perfil das empresas brasileiras segundo o nível de gerenciamento de resultados* (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul), 303 p.
- Barth, M. E. (2014). Measurement in financial reporting: The need for concepts. *Accounting Horizons*, 28(2), 331-352.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International accounting standards and accounting quality. *Journal of accounting research*, 46(3), 467-498.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., Lang, M. H., & Williams, C. D. (2013). Effects on comparability and capital market benefits of voluntary adoption of IFRS by US firms: Insights from voluntary adoption of IFRS by non-US firms. *Rock Center for Corporate Governance at Stanford University*.
- Beaver, W. H., Lambert, R. A., & Ryan, S. G. (1987). The information content of security prices: A second look. *Journal of Accounting and Economics*, 9(2), 139-157.
- Becker, C. L., DeFond, M. L., Jiambalvo, J., & Subramanyam, K. R. (1998). The effect of audit quality on earnings management. *Contemporary accounting research*, 15(1), 1-24.
- Canay, I. A. (2011). A simple approach to quantile regression for panel data. *The Econometrics Journal*, 14(3), 368-386.
- Chen, J. Z., Chen, M. H., Chin, C. L., & Lobo, G. J. (2019). Do Firms That Have a Common Signing Auditor Exhibit Higher Earnings Comparability?. *Available at SSRN 3408517*.
- Combs, A., Samy, M., & Myachina, A. (2013). Cultural impact on the harmonisation of Russian Accounting Standards with the International Financial Reporting Standards: A practitioner's perspective. *Journal of Accounting & Organizational Change*, 9(1), 26-49.
- DeAngelo, L. E. (1986). Accounting numbers as market valuation substitutes: A study of management buyouts of public stockholders. *The accounting review*, 61(3), 400.
- DeFond, M. L., & Jiambalvo, J. (1994). Debt covenant violation and manipulation of accruals. *Journal of accounting and economics*, 17(1-2), 145-176.
- DeFond, M., Hu, X., Hung, M., & Li, S. (2011). The impact of mandatory IFRS adoption on foreign mutual fund ownership: The role of comparability. *Journal of accounting and economics*, 51(3), 240-258.
- DeFranco, G., Kothari, S. P., & Verdi, R. S. (2011). The benefits of financial statement comparability. *Journal of Accounting Research*, 49(4), 895-931.
- Doyle, J., Ge, W., & McVay, S. (2007). Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of accounting and Economics*, 44(1-2), 193-223.
- Ege, M., Kim, Y. H., & Wang, D. (2019). Do global audit firm networks apply consistent audit methodologies across jurisdictions? Evidence from financial reporting comparability. *The Accounting Review*.
- Fang, X., Li, Y., Xin, B., & Zhang, W. J. (2012). *Accounting comparability and loan contracting*. Working paper.

- Fields, T. D., Lys, T. Z., & Vincent, L. (2001). Empirical research on accounting choice. *Journal of accounting and economics*, 31(1-3), 255-307.
- Financial Accounting Standards Board (FASB) (2000). Business Reporting Research Project: Electronic distribution of business reporting information. Steering Committee Report Series. Available <http://www.fasb.org>
- Francis, J. R., Pinnuck, M. L., & Watanabe, O. (2014). Auditor style and financial statement comparability. *The Accounting Review*, 89(2), 605-633.
- Heald, D., & Hodges, R. (2015). Will "austerity" be a critical juncture in European public sector financial reporting?. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 28(6), 993-1015.
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of accounting and economics*, 31(1-3), 405-440.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). Teoria da contabilidade; tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. *São Paulo: Atlas*.
- Hochberg, Y. V. (2011). Venture capital and corporate governance in the newly public firm. *Review of Finance*, 16(2), 429-480.
- Kim, S., Kraft, P., & Ryan, S. G. (2013). Financial statement comparability and credit risk. *Review of Accounting Studies*, 18(3), 783-823.
- Kim, J. B., Li, L., Lu, L. Y., & Yu, Y. (2016). Financial statement comparability and expected crash risk. *Journal of Accounting and Economics*, 61(2-3), 294-312.
- Kothari, S. P., Ramanna, K., & Skinner, D. J. (2010). Implications for GAAP from an analysis of positive research in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 246-286.
- Lang, M. H., Maffett, M. G., & Owens, E. (2010). Earnings comovement and accounting comparability: The effects of mandatory IFRS adoption.
- Lee, C. W. J., Li, L. Y., & Yue, H. (2006). Performance, growth and earnings management. *Review of Accounting Studies*, 11(2-3), 305-334.
- Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. D. (2003). Earnings management and investor protection: an international comparison. *Journal of financial economics*, 69(3), 505-527.
- Li, L., Qi, B., & Zhang, J. The Effect of Engagement Auditors on Financial Statement Comparability (October 3, 2017). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3047631> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3047631>
- Marra, A., Mazzola, P., & Prencipe, A. (2011). Board monitoring and earnings management pre-and post-IFRS. *The International Journal of Accounting*, 46(2), 205-230.
- May, G. (1938). Uniformity in accounting. *Harvard Business Review*, XVII(1), 1-8.
- McVay, S., Nagar, V., & Tang, V. W. (2006). Trading incentives to meet the analyst forecast. *Review of Accounting Studies*, 11(4), 575-598.
- Mohseni, A., Roodposhti, F. R., & Nikomaram, H. (2013). Auditor style, auditor changes and financial statements comparability. *European Online Journal of Natural and Social Sciences: Proceedings*, 2(3), 3183-3197.
- Powell, W. (1965). Putting uniformity in financial accounting into perspective. *Law & Contemporary Problems*, 27(934), 674-689.
- Reina, D. R., Reina, D., & da Silva, S. F. (2014). Comparabilidade da informação contábil em empresas brasileiras após a adoção das normas internacionais de contabilidade. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 11(23), 77-94.

- Ribeiro, A. M., Carmo, C. H., & de Carvalho, L. N. G. (2013). Evidenciação ambiental: regulamentar é a solução para falta de comparabilidade e objetividade?. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 7(17), 6-19.
- Ribeiro, A. M., do Carmo, C. H. S., Favero, L. P. L., & de Carvalho, L. N. G. (2016a). Comparabilidade X uniformidade dos relatórios financeiros: uma análise empírica durante o período de transição regulatória da contabilidade brasileira ao padrão internacional. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9(3), 262-282.
- Ribeiro, A. M., do Carmo, C. H. S., Fávero, L. P. L., & Carvalho, L. N. (2016b). Poder Discricionário do Gestor e Comparabilidade dos Relatórios Financeiros: Uma Análise do Processo de Transição Regulatória da Contabilidade Brasileira. *Revista Contabilidade & Finanças*, 27(70), 12-28.
- Ribeiro, A. M., de Sousa, A. M., & Vicente, E. F. R. (2019a) Impacto da Troca de Auditor na Comparabilidade dos Relatórios Financeiros: Uma Análise em Companhias Brasileiras de Capital Aberto. Anais do XIX USP International Conference in Accounting, São Paulo, Brasil, 1-20.
- Ribeiro, A. M., de Sousa, A. M., Vicente, E. F. R., & do Carmo, C. H. S. (2019b) Income smoothing e comparabilidade dos relatórios financeiros: evidências em empresas brasileiras de capital aberto. Anais do XVII Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, Porto, Portugal, 1-26.
- Rodrigues, R. M. R. C., de Melo, C. L. L., & Paulo, E. (2019). Earnings Management and Quarterly Discretionary Accruals Level in the Brazilian Stock Market. *Brazilian Business Review*, 16(3), 297-314.
- Simmons, J. K. (1967). A concept of comparability in financial reporting. *The accounting review*, 42(4), 680-692.
- Sohn, B. C. (2016). The effect of accounting comparability on the accrual-based and real earnings management. *Journal of Accounting and Public Policy*, 35(5), 513-539.
- Tepalagul, N., & Lin, L. (2015). Auditor independence and audit quality: A literature review. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 30(1), 101-121.
- Wang, Z., Tan, J., Lin, Z., & Dong, C. (2016). Auditor quality and IFRS information comparability. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, 20(1), 114.
- Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1986). Positive accounting theory.
- Yip, R. W., & Young, D. (2012). Does mandatory IFRS adoption improve information comparability?. *The Accounting Review*, 87(5), 1767-1789.
- Zahid, R. M., Taran, A., & Simga-Mugan, F. N. (2018). Cultural values and financial reporting practices: contemporary tendencies in Eastern European countries. *Eastern Journal of European Studies*, 9(2).
- Zang, A. Y. (2012). Evidence on the trade-off between real activities manipulation and accrual-based earnings management. *The accounting review*, 87(2), 675-703.